Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 482

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A proposta de emenda impositiva tem o objetivo de custear despesas com reformas e reparos da unidade, bem como adquirir equipamentos para realizar melhor atendimento aos moradores do Bairro Pioneiros Catarinenses.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Reforma, manutenção e aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Pioneiros Catarinenses.
Valor Total	R$ 93.452,38	Noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 93.452,38	Noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 16.569.047,62	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA